Resolução nº : 8062/99
Protocolo nº : 101658/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : GERALDA DA SILVA RUSSI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2569/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9375/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA